

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0013760/2024-79

# PORTARIA Nº 2800/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Carira e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores:

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Antônio Teles Leite Neto, constante no expediente GED nº 20.27.0332.0000045/2024-45:

Considerando que há impeditivos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de férias, licença-prêmio e designação cumulativa de Servidor;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Carira;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que as substituições de Técnico do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 6º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Ricardo Santos Dias, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Carira, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, às segundas e sextas-feiras, na modalidade de trabalho remoto, no período de 1º a 15 de outubro de 2024, sem



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0013760/2024-79

prejuízo à Portaria nº 2604/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

## Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 30/09/2024 13:30:18, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0013760/2024-79.